

A HISTÓRIA DAS PALAVRAS “JUSTIÇA” E “ANISTIA” E SEUS RESPECTIVOS FUNCIONAMENTOS NO DISCURSO POLÍTICO BRASILEIRO DO SÉCULO XXI

THE HISTORY OF THE WORDS “JUSTICE” AND “AMNESTY” AND THEIR RESPECTIVE FUNCTIONS IN THE BRAZILIAN POLITICAL SPEECH OF THE 21st CENTURY

Verli Petri¹
Carla Pengo²

RESUMO: Este trabalho apresenta um recorte da história das palavras “justiça” e “anistia”, baseado em dicionários de Língua Portuguesa e na análise discursiva dos sentidos produzidos por elas quando são transpostas para o discurso político brasileiro, no início do século XXI, no espaço das mídias digitais. Tomamos como base teórica e metodológica a Análise de Discurso de linha francesa em suas relações com a História das Ideias Linguísticas. Os resultados parciais da pesquisa, ainda em andamento, indicam que as palavras sofrem processos de resignificação em diferentes contextos históricos, políticos e sociais, uma vez em que o sentido é determinado pelas condições de produção do discurso, pela posição ideológica do sujeito e pelo funcionamento da língua. É nesse espaço, sempre em construção, que os sentidos se constituem e é nele que se instalam os analistas de discurso, em um esforço de compreensão.

Palavras-chave: Análise de Discurso; dicionário; discurso político; história; palavra.

ABSTRACT: This work presents an excerpt from the history of the words “justice” and “amnesty” based on Portuguese language dictionaries and on the discursive analysis of the meanings produced by them when they are transposed to the Brazilian political discourse, in the beginning of the 21st century, in space of digital media. We take as a theoretical and methodological basis the Discourse Analysis of French grounds in its relations with the History of Linguistic Ideas. The partial results of the research, still in progress, show that words undergo processes of reframing in different historical, political and social contexts, since the meaning is determined by the conditions of discourse production, by the subject’s ideological position and by the functioning of the language. It is in this space, which is always under construction, that the senses are constituted and it is there that discourse analysts settle in an effort for understanding.

Keywords: Discourse Analysis; dictionary; political speech; history; word.

¹ Doutora em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Professora Associada do Departamento de Letras Vernáculas da UFSM. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq.

² Graduanda em Licenciatura em Letras - Português e Lit. da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. Bolsista PROBIC/FAPERGS. Integrante do Grupo de Estudos PALLIND - Palavra, Língua e Discurso. Voluntária de Língua Portuguesa no PUP - Alternativa.

1 Primeiras palavras...

O presente trabalho decorre do projeto de pesquisa intitulado “A surpreendente história das palavras que fazem do discurso político³ o que ele é no início do século XXI no Brasil”⁴, do qual recortamos dois verbetes para análise, buscando refletir sobre a constituição, instituição e circulação de sentidos das palavras no e para além dos dicionários. A questão norteadora do nosso estudo é: **que história carregam as palavras “justiça” e “anistia”⁵**? Nosso objetivo é conhecer um recorte da história das palavras “justiça” e “anistia” com base em dicionários de Língua Portuguesa e realizar uma análise discursiva dessas palavras quando transpostas para o discurso político brasileiro atual. Para tanto, consultamos seis dicionários de Língua Portuguesa de Portugal e do Brasil - dos séculos XVIII, XIX, XX e XXI - observando, nesse fio do discurso, os aspectos linguísticos e discursivos que se mantêm e os que se atualizam nas descrições/definições encontradas para tais palavras, assim como a presença ou ausência desses verbetes nos dicionários consultados. Além disso, nos propomos a compreender um pouco da constituição das redes dicionarísticas, nas quais é possível observar pelo menos dois movimentos: a) relações estabelecidas entre palavras idênticas em diferentes dicionários; e b) relações estabelecidas entre palavras distintas no interior do mesmo dicionário.

Feito esse primeiro movimento do estudo nos dicionários, buscamos observar como partes das histórias das palavras se realizam na atualidade e, para tanto, selecionamos recortes no interior dos discursos que compõem nas mídias digitais. Imediatamente nos damos conta do quanto as palavras “justiça” e “anistia” carregam sentidos próprios ao discurso político, o que não é diferente no início do século XXI, formando um elo entre o que está posto nos dicionários dos três últimos séculos e os sentidos encontrados em pleno funcionamento neste início de século.

Nosso estudo pauta-se nas reflexões sobre o dicionário como instrumento linguístico (AUROUX, 1992; ORLANDI, 2000) que é tomado como objeto discursivo (NUNES, 2006; 2010) da maior importância, buscando assim desconstruir a noção de dicionário como detentor dos saberes ortográficos. Para isso, consideramos como base teórica e metodológica a Análise de Discurso de linha francesa (doravante AD) em suas relações com a História das Ideias Linguísticas (doravante HIL). Nos propomos, portanto, a refletir sobre a constituição dos verbetes “justiça” e “anistia”, enquanto palavras que compõem (ou compareceram) recorrentemente em manifestações públicas e discursos políticos no Brasil, de modo pontual, entre o final do século XX e começo deste século.

Isso posto, organizamos nossas reflexões em 4 seções, conforme segue: *Acerca das noções*

³ Neste trabalho, estamos entendendo o político conforme Orlandi (2012): “o político, ou melhor, o confronto do simbólico com o político como diz M. Pêcheux (1975), não está presente só no discurso político. O político, tal como o pensamos discursivamente, está presente em todo discurso. Não há sujeito, nem sentido, que não seja dividido, não há forma de estar no discurso sem constituir-se em uma posição-sujeito e, portanto, inscrever-se em uma ou outra formação discursiva que, por sua vez, é a projeção da ideologia no dizer. As relações de poder são simbolizadas e isso é político. A análise de discurso trabalha sobre as relações de poder simbolizadas em uma sociedade dividida” (ORLANDI, 2012, p.55).

⁴ Coordenado pela Profa. Dra. Verli Petri (UFMS), apoiado pelo CNPq (Bolsista PQ2, 2018-2021).

⁵ A ordem dos verbetes analisados não segue a ordem alfabética em função de que observamos que a palavra “justiça” deve estar à frente por comparecer em todos os dicionários estudados, o que não ocorre com a palavra “anistia”.

teóricas, na qual explicitamos as noções teóricas por nós mobilizadas; *Acerca dos dicionários estudados*, na qual apresentamos, brevemente, os dicionários selecionados para estudo; *Acerca dos verbetes no interior dos dicionários*, na qual desenvolvemos as análises das descrições dadas aos verbetes no interior dos dicionários selecionados; e *Acerca do comparecimentos das palavras em estudo no discurso político*, na qual propomos as análises das palavras em funcionamento em discursos políticos brasileiros no final do século XX e início do século XXI.

2 Acerca das noções teóricas

A AD, como posto por Orlandi (1999, p. 13-14), trabalha com a “língua no mundo, com maneiras de significar, com homens falando, considerando as produções de sentido”; em outras palavras, o objeto de estudo da AD é o discurso, definido pela autora como “efeito de sentidos entre locutores”. Assim, o analista do discurso relaciona a língua à sua exterioridade, ou seja, ele se dedica a analisar os sentidos produzidos pelo discurso de acordo com as condições de produção, a posição ideológica do sujeito e o funcionamento da língua na história.

Tomamos o dicionário como um “objeto discursivo”, referenciado por Nunes (2010, p. 7) como “um discurso sobre a língua, mais especificamente sobre um setor da realidade, para um público leitor, em certas condições sociais e históricas”. Dessa maneira, nos propomos a analisar, em dicionários de Língua Portuguesa dos séculos XVIII, XIX, XX e XXI, os processos de resignificação que sofreram as palavras “justiça” e “anistia”, assim como a presença ou ausência desses verbetes em cada dicionário. Diante disso, nos debruçamos sobre esse importante instrumento linguístico (AUROUX, 1992; ORLANDI, 2000), visto por Orlandi (2001, p. 8) como “parte de um processo em que os sujeitos se constituem em suas relações e tomam parte na construção histórica das formações sociais com suas instituições, e sua ordem cotidiana”, para compreender que sentidos tais palavras produzem (ou não) em determinados contextos históricos, políticos e sociais no Brasil. Consideramos também, com Petri (2019a, p. 276), que o dicionário “é um objeto discursivo a ler: ele é produzido por sujeitos dotados de inconsciente e interpelados ideologicamente, considerando que cada escolha ou cada recusa produzem sentidos, fazendo da língua o que ela é em diferentes momentos sócio-históricos”.

De fato, buscamos desconstruir a noção de dicionário “como um lugar que abarca verdades absolutas” (PETRI, 2010, p. 24), posto que não pode ser tomado somente como um objeto de consulta das palavras de nossa língua, pois nem todos os sentidos são apreendidos pelo sujeito e estão nos dicionários. Alguns sentidos estão para além do dicionário, ou seja, em determinados momentos históricos, políticos e/ou sociais, ainda não estão institucionalizados; e podem ser apreendidos por nós a partir da historicidade dos verbetes. Segundo Orlandi (1999, p. 66), a “historicidade é o acontecimento do texto como discurso, o trabalho dos sentidos nele”, isto é, o funcionamento dos sentidos no discurso.

Nossa pesquisa - bem como as análises propostas - se dá em dicionários impressos disponíveis em nosso acervo pessoal e em dicionários *on-line* disponíveis na *web*. Se, por um lado, os dicionários impressos já têm uma tradição reconhecida por toda a sociedade ocidental a partir da invenção da imprensa, já que com ela veio a possibilidade de reprodução infinita de cópias de um mesmo documento ou livro; por outro lado, nos deparamos com a novidade trazida na segunda metade do século XX para nossas vidas: os dicionários *on-line*. De acordo com Freitas (2020, p. 95), os dicionários *on-line* são:

[...] dicionários eletrônicos disponibilizados na web para consulta com manutenção do banco de dados em computador remoto, exigindo a conexão com a rede para o funcionamento desse dispositivo, o que pode acontecer mediante o uso de “navegadores” [...] ou com instalações de interface no dispositivo do usuário, mas sem opção de download do banco de dados.

Com a análise discursiva proposta, nos interessa investigar os sentidos em movimento, a partir da perspectiva de que “o que é ‘sabido’ [no presente] não remete, necessariamente, à recuperação de uma história qualquer, não remete a uma prática social qualquer” (PETRI, 2017, p. 208). Assim sendo, compreendemos que os sentidos podem sempre ser outros, pois o dizer e o sentido são ideologicamente marcados, nesse viés, o sujeito é sempre já interpelado pela ideologia – assumindo uma determinada posição em uma dada formação discursiva (FD), “aquilo que, numa formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, determina o *que pode e deve ser dito*” (PÊCHEUX, 1995, p. 160, grifos do autor).

Destarte, importa lembrar que o dicionário é constituído por um sujeito dicionarista e “cada tomada de posição resulta das relações desse sujeito com as formações ideológicas atualizadas pelos saberes da formação discursiva onde se inscreve prioritariamente” (PETRI, 2009, p. 333). Ressaltamos que as condições de produção em que se inscreve o dicionário são entendidas por nós, a partir de Orlandi (1999, pp. 28-29), como “o contexto imediato” do discurso, ou seja, o contexto “sócio-histórico, ideológico”.

Nesse esforço de buscar sustentação teórica para nossa pesquisa, tomamos também o pressuposto de que “as palavras carregam histórias, em si mesmas e nas relações estabelecidas com outras palavras” (PETRI, 2018, p. 55), recuperando profícuas noções da HIL e da AD.

3 Acerca dos dicionários estudados

Para iniciar, apresentamos rapidamente cada um dos dicionários de Língua Portuguesa estudados. A seguir, vamos disponibilizar as descrições/definições encontradas nos verbetes “justiça” e “anistia” e discutir a presença ou ausência desses verbetes nos dicionários selecionados. E, por último, vamos explicitar o funcionamento das palavras escolhidas do interior dos dicionários para observar como aparecem no discurso político atual (disponível nas mídias digitais) e problematizar os sentidos produzidos por elas neste início do século XXI.

Os dicionários selecionados são:

1. *Diccionario da Língua Portuguesa* (1789): dicionário impresso, composto pelo padre D. Raphael Bluteau (publicado em Portugal no ano de 1712) e reformado e acrescentado por Antonio de Moraes Silva. Obra disponível no acervo digital da Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin da Universidade de São Paulo (USP).
2. *Diccionario Prosodico de Portugal e Brasil* (1878): dicionário prosódico impresso, compilado por Antonio Carvalho e João de Deus e publicado em Portugal.
3. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa* (1986): dicionário impresso, compilado por Aurélio Buarque de Holanda Ferreira e publicado em uma primeira edição no ano de 1975 no

Brasil, durante a ditadura militar. É um dos dicionários mais utilizados no espaço escolar brasileiro nos anos 1980 e 1990.

4. *Dicionário inFormal* (2006): dicionário *on-line* e gratuito de português do Brasil, de caráter colaborativo, em que os usuários participam definindo palavras. Uma iniciativa de documentar *on-line* a evolução da língua, sem definições certas ou erradas.
5. *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* (2008): dicionário *on-line*⁶ de português contemporâneo europeu e do Brasil, criado pela empresa portuguesa Priberam Informática, S.A. Além das locuções e fraseologias, dos sinônimos e antônimos, da conjugação verbal, apresenta informações a respeito da origem da maioria das palavras e possibilita a consulta da norma com ou sem alterações gráficas do Acordo Ortográfico de 1990.
6. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa* (2009): dicionário impresso, elaborado por Antônio Houaiss, que acompanha um CD-ROM completo do dicionário eletrônico, para consulta por computador.

4 Acerca dos verbetes no interior dos dicionários

Dicionário 1 - *Diccionario da Língua Portuguesa* (1789)

No primeiro dicionário consultado, publicado em Portugal, no ano de 1789, o verbete “justiça” comparece diretamente vinculado à virtude de agir conforme as leis, nos direcionando ao sentido de qualidade/dignidade. Outra definição é o ato de punir e/ou castigar alguém segundo o que prescrevem as leis, que nos remete a um sentido de violência, posto que os sujeitos punidos e castigados, no século XVIII, em geral, eram escravos. Petri (2017, p. 212) junta-se ao chargista Tacho para questionar, afinal de contas, “o que é justiça?” e, refletindo sobre essa pergunta, explicita que se trata de algo que ninguém responde efetivamente, uma vez que “é da ordem do ‘sabe-se que’”. Entretanto, em dado momento sociohistórico, essa palavra significa “para além do que é sabido, [posto que] ainda há as ‘coisas a saber’” (PETRI, 2017, p. 212). No tocante ao dicionário em estudo, as palavras “direito” e “razão” podem ser reconhecidas como sinônimas ao mobilizarmos o funcionamento metodológico do “efeito palavra-puxa-palavra”⁷ (PETRI, 2018), que pode ser constatado através de uma busca no interior do mesmo dicionário, e fechamos o círculo sinonímico: justiça = direito = razão.

A palavra “anistia” não estava dicionarizada.

⁶ De acordo com Freitas (2020, p. 114), “são esses dicionários que trazem para o digital a memória do dicionário: sua sintaxe, modo de organização, classificação, definição, comentário, exemplificação: uma memória que funciona também nessas outras categorias de dicionários. Neles se estabelece a rede discursiva que põe em circulação no digital dizeres produzidos sobre a língua na longa duração do tempo, no processo de continuidades e rupturas que caracterizam a instrumentação da linguagem. [...] Esses dicionários são aqui denominados dicionários editoriais por terem, como parte de seu funcionamento, a assinatura de um autor e a responsabilização de uma equipe editorial, que se apresenta no lugar discursivo especialista (lexicógrafo, linguista, filólogo, estudioso...), tal qual os dicionários produzidos em papel, sendo o modelo que mais deles se aproximam”.

⁷ Petri propõe desenvolver mais a noção de “palavra-puxa-palavra”, concebida inicialmente por Silva (1996, p. 154) que ao trabalhar com o dicionário ensina que no movimento do “palavra-puxa-palavra, um significante-puxa-outro significante, em uma cadeia contínua e ininterrupta, marcada por uma aparente fragmentação e dispersão, mostrando-escondendo a presença de alteridade, da memória, da história”.

JUSTIÇA, f. f. a virtude de obrar conforme as leis. § Execução do que as leis prefcrevem v. g. ,, fazer justiça. § De justiça , oppõe-fe a desgraça , e a por mercê. § Fazer justiça de alguém , punilo ; castigalo fecundo As leis. Albuquerque. p. I. e. 46. § Justiça , f. m. o Juiz , ou Magistrado que faz justiça , e executa a leis. Orden. Man. L. 1. T. 44. § 2. Flos Sant. pag. CVI. y col. 2. outras vezes fe ufa no femin. § Ter justiça , i. e. direito , razão.

Fonte: *Diccionario da Lingua Portuguesa (1789)*

Entre as descrições para o verbete “direito”, nos deparamos com a conotação “os pais têm direito sobre os filhos, os senhores nos escravos”, nos direcionando a um sentido de posse. Tal descrição mostra o quanto o que está posto no dicionário nos diz de uma sociedade escravista e patriarcal, tendo em vista, novamente, a data de publicação do dicionário e suas condições de produção. Importa refletir, ainda, diante das conotações dadas à palavra “direito”: quem (não) tinha seus direitos garantidos por lei nessa época? Quem (não) era considerado “cidadão”, tal como está posto no verbete “direito”? Ademais, o verbete é apresentado com sentidos religiosos, naturais, filosóficos e jurídicos, apresentando como exemplos “direito divino, humano, civil, natural”.

DIREITO , f. m. o que he moralmente jufto v. g. ,, contra todo o direito , e razão. § Justiça v. g. ,, fazer razão , e direito a cada hum. § Lei efcrita , ou não efcrita v. g. ,, he contra Direito Divino , humano Civil , natural , politico , revelado. § Faculdade moral concedida pela Lei natural , civil , das agentes divina , &c v. g. ,, os pais tem direito sobre os filhos , os senhores nos escravos ; o direito de reprefalia ; o direito da guerra : direito de Cidadãos. § Impofição nas fazendas da Alfandega. § Estar a direito com alguém , fitigar em juiza , e affim ,, por-fe a direito ,, Couto. e Andrada Cron. [...] 3. § Alcançar direito , i. e. que fe lhe faça justiça , conforme as Leis Orden. [...] 3. 39. 3. § Ponto de direito , controvérfia de direito , oppofto á de facto. § Dizer de direito , i. e. o que as leis determinão no cafo. § Senhorio direito , o de quem tem a propriedade da coifa. O util he o do ufofructuario.

Fonte: *Diccionario da Lingua Portuguesa (1789)*

O verbete “razão” (figuras 3 e 3a) está vinculado à ordem ou lei da natureza, que nos remete ao sentido de sentimento de exterioridade e alienação do ser humano, de acordo com o campo filosófico e religioso. Observamos também que o verbete está vinculado à prova ou argumento, sugerindo o sentido de afirmação de evidências falsas ou verdadeiras de um fato, no campo jurídico. Além disso, é apresentado como “o conhecimento do bem e do mal moral”, retomando, a partir do termo “pecar”, um sentido religioso. Notamos, nesse primeiro dicionário, como as condições de produção do discurso - históricas, sociais, filosóficas, jurídicas e religiosas - determinam os sentidos das palavras em detrimento de outros possíveis.

RAZÃO , f. F. A potencia intellectual em quanto difcorre , e raciocina. § O difcurfo , ou acto difcurfivo. § Equidade v. g. ,, ponha fe em razão , a bem de fe concluir a compra , ou a tranfacção em litigio. § Computo , conta v. g. ,, pedir razão no que pede , e diz fe lhe deve , ou no em que diz fer lefado : ,, ter razão,, feguir a verdade na difputa. § Ordem , ou Lei v. g. ,, ifto requer a mefma razão da natureza ,, Barros Elog. 1. f. 344. § Prova , argumento , que fe faz v. g. ,, dar fua razão. § it. A caufa , o motivo v. g. ,, affinar , ou dar razão defte effeito , defte fenomeno. § Razão natural , o difcurfo fundado , no que o entendimento alcança pelos meios naturaes e fem revelação. § O ufo da razão , o conhecimento do bem ou mal moral v. g. ,, já tem ufo de razão para peccar ; a idade de difcrição. § As palavras , com que exprimimos os raciocinios , ou conceitos , v. g. carta bem fallada , e recheiada de boas razões. § Trazer á razão , ou metter em razão , apaziguar , focegar os que altercão , ou contendem fazendo-os cair no feu engano , ou defarfeamento. Andra. Cron. [...] 3. f. 23 v. col. 2. p. 1. § Ter razão com alguém ; difputar , ter palavras. § Fazer de alguma coifa razão , tomá-la por caufa , motivo. P. Pereira L. 2. f. 115. ,, fazendo razão de o acompanhar ,, da que tinha com elle de parentefco. § Ter razão com alguém , ou de parentefco , fer feu parente. F. Mendes c. 68 ,, ou que razão tinha com el-Rei. § na Math. a relação que tem entre fi duas grandezas , ou o refpeito , porque ou são iguaes , ou defiguaes , de forte que huma mede a outra , ou não mede exatamente. § Semelhança de razões dá-fe quando o antecedente de huma grandeza he para o feu confequente , como o antecedente de outra , para o feu confequente v. g. 2 a refpeito de 6. § Razão irracional , a que fe não pode expreffar por número algum , v. g. a que ha entre o lado do quadrado , e a diagonal delle. § Razão harmonica , a que ha entre os números em ordem á medida dos intervallos Muficos. § Dinheiro de razão ; dado a juro de tantos por cento. Comprar v. g. 20 peças a razão de 3 mil reis i. e. dando por cada huma 3 mil reis. Barros. § Razão de eftado , i. e. motivo político ; modo de obrar conforme á política. § Dar razão de fi , i. e. conta da fua adminiftração , ou execução do encarregado. § Encher-fe de razão , efperar , e foffrer-fe com os defcuidos , ou injurias , para obrar quando temos muita razão. § Livro de razão , i. e. em que fe lança a conta da receita , e defpeza.

Fonte: *Diccionario da Lingua Portugueza* (1789)

Dicionário 2 - *Diccionario Prosodico de Portugal e Brasil* (1878)

No segundo dicionário consultado, publicado em Portugal no ano de 1878, encontramos o verbete “justiça” vinculado à virtude de reconhecer o direito de cada um, repetindo o sentido de qualidade apresentado no dicionário anterior. Novamente, nos deparamos com a sinonímia posta pelo dicionário anterior, entre “justiça” e “direito”. No entanto, este dicionário apresenta mais fortemente marcas linguísticas determinantes da área jurídica; a exemplo “execução reta das leis”, no sentido de execução de leis sem interpretações de intermediários⁸, bem como “autoridades judiciais”, direcionando-nos ao sentido de um governo, centralizado em um governador-geral. A partir daí, surgiram oficiais jurídicos, legisladores, burocratas etc.

⁸ A “justiça” como “execução reta das leis”, no caso do Brasil, se dá após a divisão das capitâneas hereditárias durante a colonização, que consistia em atribuir funções judiciais aos donatários; com a falha desse sistema, surge a centralização do governo.

Justiça *sf.* Virtude de reconhecer o direito de cada um; direito, execução recta das leis; autoridades judiciais.

Fonte: *Diccionario Prosodico de Portugal e Brasil (1878)*

A palavra “anistia”, novamente, não comparece.

Dicionário 3 - *Novo Dicionário da Língua Portuguesa (1986)*

O terceiro dicionário consultado foi publicado no Brasil no ano de 1975, durante a Ditadura Militar, mas a edição que estamos utilizando é de 1986. Em distinção aos dicionários anteriormente estudados, os verbetes “justiça” e “direito” não são dados como sinônimos, agora a justiça deve estar em conformidade com o direito; há um deslocamento de sentido, nesse momento a “justiça” deve se pôr de acordo/concordar com o direito. Importa observar também outra conotação: “a faculdade de julgar segundo o direito e melhor consciência”. São sentidos da ordem da subjetividade e, segundo Orlandi (1999, p. 48), “é preciso compreendê-la através de sua historicidade”. Desse modo, em consonância com as condições de produção históricas e políticas da obra consultada, problematizamos: a que direito, exatamente, a justiça deve estar em conformidade? O julgamento era de acordo com qual direito? O que é considerado “melhor consciência” em um regime de Estado autoritário? Questões que alimentam nossas reflexões, implicando na consideração da contradição no interior das definições postas nos dicionários.

Ademais, podemos observar a fragmentação do verbete com especial ênfase à “justiça do trabalho”; esse elemento nos direciona às condições de produção da época. Trata-se da instalação da Justiça do Trabalho, no ano de 1941, e o surgimento da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no ano de 1943⁹, - sancionada pelo então presidente Getúlio Vargas - que vigora até hoje.

Por último, nos deparamos com a metáfora “Fazer justiça pelas próprias mãos”, não posta pelos dicionários anteriores, que nos remete ao sentido de “vingança” e de problematização/negação da eficácia da justiça praticada pelos aparelhos de Estado.

justiça. [Do lat. *justitia*.] S. f. **1.** Conformidade com o direito; a virtude de dar a cada um aquilo que é seu. **2.** A faculdade de julgar segundo o direito e melhor consciência. **3.** Conjunto de magistrados judiciais e pessoas que servem junto deles. **4.** O pessoal dum tribunal. **5.** P. ext. O poder judiciário [q. v.]. ♦ **Justiça do trabalho.** *Jur.* Complexo de órgãos integrantes do poder judiciário federal a que compete, basicamente, conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre empregados e empregadores, e as demais controvérsias oriundas de relações de trabalho. **Fazer justiça pelas próprias mãos.** Vingar-se pessoalmente de mal cuja punição caberia a justiça.

Fonte: *Novo Dicionário da Língua Portuguesa (1986)*

Entre os dicionários consultados, este é o primeiro que apresenta a palavra “anistia”. O

⁹ Disponível em: <<http://www.tst.jus.br/historia-da-justica-do-trabalho>>. Acesso em: 01 mar. 2021.

verbetes comparece diretamente vinculado ao “perdão geral”, com funcionamento no discurso histórico e político, considerando a historicidade da palavra.

Estudando um pouco sobre a história da anistia¹⁰, para além dos dicionários consultados, nos deparamos com o seu surgimento na Grécia, quando o legislador Sólon, no ano de 594 a. C., instituiu um regime democrático entre o povo heleno. Sólon concedeu o perdão a todos que foram perseguidos pelos regimes tirânicos, exceto àqueles acusados por traição e homicídio. Mais tarde, Petroceides também concedeu o perdão a uma parte dos processados e condenados, ordenando a queima de registros. Em Roma, a anistia aparece como *generalis abolitio*, significando perdão, esquecimento. No período medieval, a anistia aparece como “graça” que era concedida aos vassallos pelos senhores feudais, de acordo com critérios pessoais. É com a Constituição de 1791, instituída com a Revolução Francesa de 1789, que a anistia comparece pela primeira vez atribuída ao poder legislativo.

No Brasil, a anistia está presente desde a colonização até a República. Em 26 de janeiro de 1654, por exemplo, a anistia foi concedida aos derrotados na luta nativista Insurreição Pernambucana. Todos os implicados nos movimentos nativistas do período colonial foram perdoados, exceto na Inconfidência Mineira e na Conjuração Baiana. Entretanto, é somente na Independência do Brasil, com a Constituição outorgada em 1824, que a anistia se torna um Instituto Constitucional, podendo o Imperador concedê-la ou não. Durante o período regencial, foram muitas as rebeliões e em todas foi concedida a anistia pelo Imperador àqueles envolvidos em crimes políticos até o ano de 1834 nas províncias de Minas Gerais e Rio de Janeiro. No ano de 1836, foi concedida a anistia geral aos envolvidos nas rebeliões provinciais, como a Revolução Farroupilha, desde que se apresentassem em 60 dias às autoridades. Durante o período republicano, foram muitas as anistias concedidas, entre elas, destacamos a anistia aos envolvidos na Revolta da Vacina, na Revolta da Chibata, na rebelião de Contestado e na greve geral de 1917, em São Paulo.

Porém, a anistia só ganha um lugar de fundação e funcionamento diferente, ou seja, é legitimada no mundo e passa comparecer nos dicionários de Língua Portuguesa, a partir do ano de 1961, com a Anistia Internacional; uma associação que visava reivindicar os direitos humanos, entre eles, o perdão. No Brasil, sua instituição acontece com o movimento estudantil e operário de 1978, o “novo sindicalismo”, liderado por Luiz Inácio da Silva, que reivindicou o direito ao perdão às pessoas exiladas e acusadas de crimes e delitos impuníveis na Ditadura Militar (1964-1985).

Simplificadamente, a palavra anistia, em sua historicidade, tal como apreendida na contemporaneidade, funcionou no sentido de “perdão” e “esquecimento”, em exceção ao período medieval, em que funcionava no sentido de “graça”. Ela surge e se mantém estritamente como instituto do poder público.

anistia. [Do gr. *amnestia*, pelo lat. tardio *amnestia*.] S. f. 1. Perdão geral. 2. *Jur.* Ato pelo qual o poder público declara impuníveis, por motivo de utilidade social, todos quantos, até certo dia, perpetraram determinados delitos, em geral políticos, seja fazendo cessar as diligências persecutórias, seja tornando nulas e de nenhum efeito as condenações. [Cf. clemência (1), indulto (1) e graça (3). F. paral.: *amnintia*.]

Fonte: *Novo Dicionário da Língua Portuguesa* (1986)

¹⁰ Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/anthistbr/redemocratizacao1988/homero_anistia.html>. Acesso em: 08 out. 2020.

É interessante observar, na segunda descrição para a palavra “anistia”, a presença de elementos que nos dizem muito sobre a sua instituição e, por conseguinte, sobre as condições de produção do dicionário. Só interessou ao poder público brasileiro declarar impuníveis determinados delitos, ou seja, garantir o direito ao perdão, na transição de um Estado autoritário para um Estado democrático¹¹. Nessa transição, foi preciso que os crimes e delitos cometidos contra o Estado fossem anistiados, bem como todos os crimes de tortura e assassinato cometidos pela Ditadura Militar contra a população, a fim de que a democracia fosse devidamente instaurada.

Dicionário 4 - *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* (2008)

No quarto dicionário consultado, disponível *on-line* desde 2009, encontramos tanto a descrição para o verbete “justiça” quanto para o verbete “anistia”. A primeira palavra, novamente, é ressignificada. Assim como no século XX, a “justiça” deve estar de acordo com o direito, mas agora também é o ato de praticar ou exercitar o que é de direito. É representada também como sinônimo de “equidade”, direcionando-nos ao sentido de julgamento justo e de “bondade”, sugerindo-nos o sentido de inclinação a fazer o bem. A sinonímia entre “justiça” e “direito”, apresentada pelos primeiros dicionários, é retomada, fechando o círculo sinonímico: justiça = direito.

<p>jus • ti • ça</p> <p>(latim <i>justitia</i>, -ae, conformidade com o direito, equidade, bondade)</p> <p>nome feminino</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Prática e exercício do que é de direito. 2. Conformidade com o direito. 3. Direito. 4. Rectidão. 5. Magistrados e outros indivíduos do foro. 6. Poder judicial. 7. Lei penal. 8. Punição jurídica. 9. Uma das quatro virtudes cardeais.
--

Fonte: *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* (2008)

O verbete “direito”, neste dicionário, apresenta atualização de sentidos. O verbete é dado com sentidos de linearidade (1, 2 e 7), direção (3), modo (4, 6 e 9). Ainda, o dicionário apresenta o verbete como “o que pode ser exigido em conformidade com as leis ou com a justiça” e “conjunto de normas e princípios legais”, direcionando-nos a sentidos judiciais.

¹¹ Repetindo o mesmo que na Grécia, quando Sólon concede a anistia ao instituir um regime democrático.

di • rei • to(latim *directus*, -a, -um, em linha recta)

adjetivo

1. Que corresponde à distância mais curta entre dois pontos = RECTO
2. Sem curvas nem irregularidades. ≠ SINUOSO, TORTO
3. Que fica à direita. ≠ ESQUERDO
4. Que está de pé. = APRUMADO
5. [Figurado] Justo, recto, acertado.
6. Que está bem, que está como é devido.

advérbio

7. Em linha recta.
8. De forma directa, sem desvios.
9. De maneira considerada correcta.

nome masculino

10. O que pode ser exigido em conformidade com as leis ou a justiça.
11. Faculdade, prerrogativa, poder legítimo.
12. [Jurídico, Jurisprudência] Conjunto de normas e princípios legais que regulam as relações dos indivíduos em sociedade.
13. Lado principal. ≠ AVESSO

Fonte: *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* (2008)

Neste dicionário, o verbete “anistia” comparece descrito como “o ato de perdoar coletivamente crimes puníveis e suspender condenações” e como “perdão colectivo, perdão geral”, repetindo sentidos postos em dicionários anteriores. Outrossim, “anistia” comparece como ato somente do poder legislativo, não mais do poder público (posto pelo *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*), que é constituído pelo Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário.

am • nis • ti • a(latim *amnestia*, -ae, perdão)

nome feminino

1. [Direito] Acto do poder legislativo que perdoa um facto punível, suspende as perseguições e anula as condenações.
2. Perdão colectivo, perdão geral.

Fonte: *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* (2008)

Dicionário 5 - *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa* (2009)

No quinto dicionário consultado (versão eletrônica)¹², publicado no ano de 2009, podemos ter acesso às datas em que as palavras “justiça” e “anistia” começam a comparecer na história. No primeiro verbete, se mantém a conotação apresentada pelo dicionário anterior; a “justiça” como a “qualidade” que deve estar de acordo com o direito. Outra definição, a de “avaliar o que é direito, justo”, atualiza o sentido posto pelo *Novo Dicionário da Língua Portuguesa* (1986); não cabe mais à justiça julgar um fato segundo o direito, mas avaliar. Inclusive, uma nova conotação é apresentada: “o reconhecimento do mérito de alguém ou de algo”; nos direcionando ao sentido jurídico de declarar verdadeiro um fato ou declarar quem é alguém.

justiça Datação sXIII

■ substantivo feminino

1 qualidade do que está em conformidade com o que é direito; maneira de perceber, avaliar o que é direito, justo

Ex.: não há como questionar a j. de sua causa.

2 o reconhecimento do mérito de alguém ou de algo

Ex.: a história ainda há de fazer-lhe j.

3 conjunto de órgãos que formam o poder judiciário

4 o conjunto de pessoas que participam do exercício da justiça

Ex.: a j. vem reivindicando melhores salários

5 cada uma das jurisdições encarregadas de administrar a justiça

Exs.: J. Civil

J. Militar

Fonte: *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa* (2009)

Já a anistia é descrita como o esquecimento ou perdão amplo de crimes cometidos em razão da política até uma determinada data e a anulação de condenações. Podemos perceber, a partir da data de comparecimento indicada por esse dicionário para a palavra “anistia”, bem como da ausência dela nos primeiros dicionários consultados, que sua dicionarização ocorreu posteriormente à data mencionada. Desse modo, depreendemos que a palavra teve seu sentido institucionalizado no espaço dicionarístico brasileiro mediante interesses políticos: a anulação dos crimes de tortura cometidos durante a Ditadura Militar no Brasil.

¹² Caracterizado a partir da tese de doutorado *Instrumentação linguística em rede: análise discursiva de dicionários online*, de Freitas (2020).

anistia Datação 1715

■ substantivo feminino

1 esquecimento, perdão em sentido amplo

2 Rubrica: termo jurídico

ato do poder público que declara impuníveis delitos praticados até determinada data por motivos políticos ou penais, ao mesmo tempo que anula condenações e suspende diligências persecutórias

Fonte: *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa* (2009)

Dicionário 6 - *Dicionário inFormal* (2006)

No último dicionário consultado¹³, de caráter colaborativo¹⁴, o verbete “justiça” é descrito como um princípio moral, uma qualidade, como caráter do que é justo, mantendo sentidos apresentados em dicionários anteriores. Podemos observar, também, a presença da palavra “direito”, já posta em outros dicionários consultados; aqui, a “justiça” deve respeitar o direito de cada sujeito, imparcialmente, atualizando sentidos da ordem da subjetividade postos em dicionários anteriores. Além disso, prevalecem termos do vocabulário da área jurídica, como “jurisdicional”, “leis” e “judicial”.

1. Justiça

Significado de **Justiça** Por Adelson Mendes de Assis (SP) em 01-02-2008

S.f.(a)

1. Princípio moral que exige conduta justa, com respeito ao direito e à equidade.
2. Conformidade a esse princípio, manifestado em ato ou comportamento.
3. Respeito ao direito de cada um.
4. Caráter do que é justo, imparcial.
5. Instituição ou conjunto de instituições que exerce um poder jurisdicional: alçada.
6. Conjunto de todas as pessoas encarregadas de aplicar as leis; autoridade judicial.
7. Fig. Qualidade de verdadeiro ou correto.
8. Fig. Razão, motivo.

Fonte: *Dicionário inFormal* (2006)

¹³ O *Dicionário inFormal* foi deixado por último na ordem das análises por ser construído coletivamente por usuários do site, informalmente.

¹⁴ De acordo com Freitas (2020), no processo colaborativo, o sujeito leitor assume o lugar de autor colaborador, “editando a versão atual e produzindo novos sentidos”, portanto essa participação “é armazenada no banco de dados e passível de ser desfeita por outro colaborador ou recusada por grupos de moderação (colaborativos) que gerenciam os conteúdos do Wikcionário e da Wikipédia”.

O verbete “anistia”, neste dicionário, é apresentado como sinônimo de “perdão”, fechando o círculo sinonímico: anistia = perdão. O verbete também é descrito como o esquecimento de crimes políticos puníveis, enfatizando a anistia dada aos crimes de tortura, “em prol da política”, do período da ditadura militar, ressoando sentidos já mencionados de sua historicidade. Observamos ainda que em “perdão colectivo, perdão geral” há retomada de sentido posto no dicionário anterior. Por último, o dicionário apresenta o verbete como “perdão do crime cometido”, direcionando-nos a sentidos judiciais. A anistia é, como dito anteriormente, um instituto do poder público; entretanto, é o perdão dado a crimes, em um sentido geral, somente pelo poder legislativo.

1. Anistia

Significado de **Anistia** Por Pablo Garcia de Oliveira (PB) em 30-12-2008

Indulta, perdão, ato de perdoar, **anistiar**.

2. Anistia

Significado de **Anistia** Por Andre (DF) em 14-01-2009

Em porções Jurídicas - Crime perdoado. Quem concede é o Congresso Nacional.

3. Anistia

Significado de **Anistia** Por Dicionário informal (SP) em 14-11-2008

Anistia é uma palavra que deriva do latim que significa esquecimento, dessa forma o poder público se ausenta do poder de punir e torna aqueles que cometeram um crime descrito como **anistia** impuníveis, que em regra são os crimes políticos.

Mas a **anistia** passou a englobar também os crimes cometidos em prol da política, como os crimes de tortura, durante a ditadura militar entre outros crimes.

4. Anistia

Significado de **Anistia** Por Dicionário informal (SP) em 05-02-2015

Ato do poder legislativo que perdoa um facto punível, suspende as perseguições e anula as condenações.

Perdão colectivo, perdão geral; perdão, indulto.

5. Anistia

Significado de **Anistia** Por Dicionário informal (SP) em 24-10-2014

Tipo de lei aprovada pelos poder legislativo federal, estadual ou municipal, que elimina a punição imposta pelo judiciário com base em norma anterior à sua promulgação, e/ou impede a punição futura após sua entrada em vigor.

6. Anistia

Significado de **Anistia** Por Dicionário inFormal (SP) em 17-10-2018

Perdão do crime cometido.

Fonte: *Dicionário inFormal* (2006)

5 Acerca do comparecimento das palavras em estudo no discurso político

Com o objetivo de problematizar os sentidos produzidos pelas palavras “justiça” e “anistia”, no início do século XXI, para além dos dicionários, ou seja, quando transpostas para o discurso político atual, selecionamos imagens (disponíveis na mídia digital) nas quais comparecem tais palavras em funcionamento no discurso social e político no Brasil, nos anos de 2014, 2016 e 2018. A proposta foi observar, num esforço de compreensão, como essas palavras se (res)significam na história, considerando as condições de produção e a posição ideológica dos sujeitos¹⁵.

Assim, levando em conta que “é preciso ‘tomar de assalto’ a palavra para saber mais sobre a sua história e a sua plasticidade” (PETRI, 2019b), nossas análises dar-se-ão a partir do funcionamento das palavras nas imagens apresentadas a seguir:

Figura 1 – “Famílias de vítimas e sobreviventes do incêndio na boate Kiss fazem vigília em frente ao local da tragédia, em Santa Maria (RS), para lembrar os três anos do episódio”



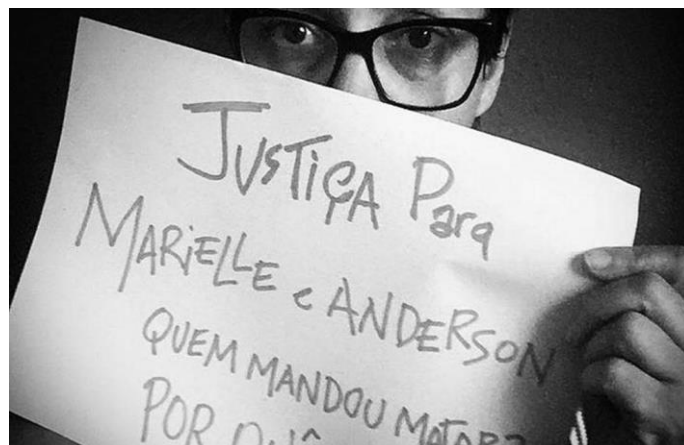
Fonte: UOL Notícias¹⁶

A primeira imagem selecionada (figura 1) foi registrada em 17 de janeiro de 2016, mas veiculada pelo site *Uol*, em 27 de janeiro de 2020. Esse registro nos remete a um movimento em memória às 242 vítimas do incêndio da Boate Kiss, ocorrido em 27 de janeiro de 2013, em Santa Maria (RS). O sentido da palavra “justiça”, nesse recorte, retoma aquele posto pelo *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*, de declarar alguém culpado - aqui, pelo fato do incêndio da noite de 27 de janeiro de 2013.

Figura 2 - “Campanha pede justiça por Marielle e Anderson nas redes”

¹⁵ A apresentação dos recortes não segue a ordem cronológica dos momentos históricos e políticos discutidos em análise, no intuito de manter a ordem de palavras proposta desde o início do trabalho.

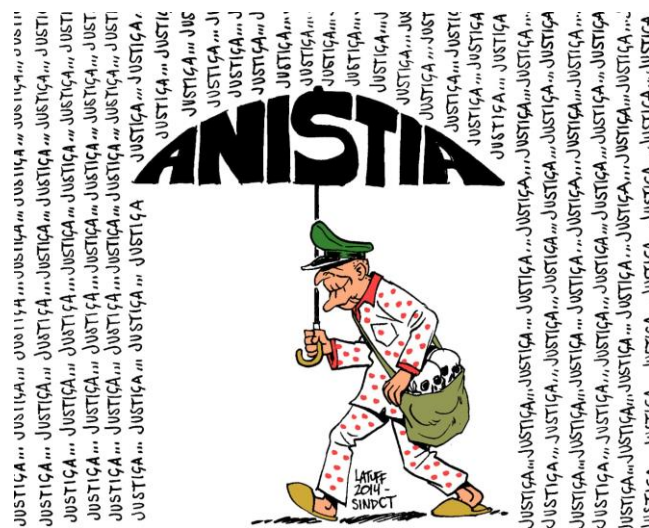
¹⁶ Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2020/01/17/juiz-marca-para-marco-juri-popular-de-acusados-pela-morte-de-242-na-boate-kiss.htm>>. Acesso em: 04 nov. 2020.



Fonte: O Globo¹⁷

A segunda imagem que selecionamos (figura 2) foi veiculada no site O Globo, em maio de 2018, e nos remete a uma mobilização nas redes sociais em memória e em pedido de justiça ao crime de assassinato contra Marielle Franco, vereadora do Rio de Janeiro pelo PSOL, e Anderson Gomes, motorista. Como podemos ler na imagem, as pessoas que participaram da campanha questionam “Quem mandou matar Marielle e Anderson? Por quê?”, uma vez que, até então, ninguém foi punido pelo crime cometido na noite de 14 de março de 2018. Dadas as condições de produção da palavra, “justiça” aparece, nesse discurso, no sentido de declarar alguém culpado pelo assassinato da vereadora e do motorista cariocas. De fato, na ordem da subjetividade, “justiça” pode ser apreendida como sinônimo de “resposta”, considerando a busca dos participantes da campanha por respostas aos seus questionamentos.

Figura 3 - “A lei de anistia e os torturadores de pijamas”



Fonte: Instituto Mercado Popular¹⁸

¹⁷ Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/nova-campanha-por-justica-mobiliza-redes-sociais-marca-dois-meses-do-assassinato-de-marielle-anderson-22680462?versao=amp>>. Acesso em: 20 jun. 2020.

¹⁸ Disponível em: <<http://mercadopopular.org/internacional/como-a-lei-de-anistia-brasileira-afronta-o-direito-internacional-e-o-liberalismo/>>. Acesso em: 20 jun. 2020.

O terceiro recorte (figura 3) trata-se de uma charge da autoria de *Latuff*, publicada no site *Instituto Mercado Popular*, em 15 de abril de 2014, e propõe uma crítica à anistia concedida aos responsáveis por todas as torturas cometidas durante a Ditadura Militar. A aproximação das palavras selecionadas para análise neste trabalho, presente no recorte, ressoa a memória de/sobre “anistia”, no sentido de perdão a crimes cometidos em prol da política, em especial aos crimes de tortura cometidos durante a Ditadura Militar. Esses sentidos são atualizados nesse discurso, “anistia” é dada como “abrigo”/“proteção” aos torturadores mediante a “justiça”, que deveria avaliar/julgar o que é justo e, então, punir o injusto. Chamamos a atenção de que tais sentidos não compõem nos dicionários analisados.

Figura 4 - “Lei da Anistia completa 35 anos, mas torturadores continuam impunes”



Fonte: Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e região¹⁹

A quarta imagem que selecionamos (figura 4) foi veiculada pelo site *Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e região*, em 29 de agosto de 2014, e nos remete ao movimento estudantil e operário liderado por Luiz Inácio da Silva, anteriormente mencionado. Nela, a palavra “anistia”, presente nos cartazes, retoma sentidos postos no *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*, no *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* e no *Dicionário inFormal*, ou seja, de anistia como “ampla” e “geral”, e apresenta atualização de sentido, anistia como “irrestrita”.

6 Últimas palavras...

Nosso trabalho tentou apresentar o funcionamento das palavras “justiça” e “anistia” nos e para além dos dicionários de Língua Portuguesa, publicados nos séculos XVIII, XIX, XX e XXI. Recuperamos também imagens (disponíveis nas mídias digitais) que mobilizam essas palavras em diferentes momentos históricos, políticos e sociais no Brasil. As análises realizadas indicam que as palavras sofrem processos de ressignificação, uma vez que o sentido é

¹⁹ Disponível em: <<http://www.sindmetalsjc.org.br/noticias/n/1978/lei-de-anistia-completa-35-anos-mas-torturadores-continuam-impunes>>. Acesso em: 20 jun. 2020.

determinado pelas condições de produção do discurso, pela posição ideológica do sujeito e pelo funcionamento da língua. É nesse espaço em movimento que os sentidos se constituem e é nele que se instalam os analistas de discurso, sempre em um esforço de compreensão.

Agradecimentos

Dedicamos este estudo a todos que dialogaram conosco neste cenário pandêmico:

- Aos integrantes do Grupo de Estudos Pallind/UFSM.
- À Lycia Maria Padilha Amaral (UFPR), por se dispor a compartilhar conosco seus conhecimentos em Direito. Sem dúvida, suas contribuições foram importantes para que os sentidos postos fossem apreendidos e recuperados neste trabalho.
- À FAPERGS que financiou esta pesquisa via bolsa de PROBIC/FAPERGS (2020-2021) e ao CNPq pela concessão da bolsa de produtividade em pesquisa PQ2 (2018-2021).

Referências

- AUROUX, S. *A revolução tecnológica da gramatização*. Trad. Eni Puccinelli Orlandi. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1992.
- FLORES, L. M. *A militância na/da produção do conhecimento científico: uma análise discursiva do dicionário da educação do campo*. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos). Programa de Pós-Graduação em Letras/UFSM. Santa Maria, 2019.
- FREITAS, R. A. *Instrumentação linguística em rede: análise discursiva de dicionários online*. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos). Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem/UFF. Niterói, 2020.
- NUNES, J. H. *Dicionários no Brasil: análise e história*. Campinas, SP: Pontes; São Paulo: Faresp; São José do Rio Preto, SP: Faperp, 2006.
- NUNES, J. H. Dicionários: história, leitura e produção. *Revista de Letras da Universidade Católica de Brasília*, Taquatinga, v. 3, n. 1/2, pp. 06-21, dez. 2010.
- ORLANDI, E. P. *Análise de Discurso: princípios e procedimentos*. 12 ed. São Paulo: Pontes Editores, 1999.
- ORLANDI, E. P. *Discursos em análise: sujeito, sentido, ideologia*. Campinas, SP: Pontes, 2012.
- ORLANDI, E. P. Lexicografia Discursiva. *Alfa*, n. 44, pp. 97-114, 2000. Disponível em <<https://periodicos.fclar.unesp.br/alfa/article/view/4201>>. Acesso em: 20 jun. 2020.
- ORLANDI, E. P. *História das ideias linguísticas no Brasil: construção do saber metalinguístico e constituição da língua nacional*. Campinas, SP: Pontes, 2001.
- PÊCHEUX, M. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Trad. Eni P. Orlandi [et

al.]. 2 ed. Campina, SP: Editora da UNICAMP, 1995.

PETRI, V. A emergência da ideologia, da história e das condições de produção no prefaciamento dos dicionários. In: INDURSKY, F.; FERREIRA, M. C. L.; MITTMANN, S. (org.). *O discurso na contemporaneidade: materialidades e fronteiras*. São Carlos, SP: Claraluz, 2009.

PETRI, V. Os dicionários merecem que lutemos por eles. In: PETRI, V. (org.). *Um outro olhar sobre o dicionário: a produção de sentidos*. 1. ed. UFSM PPGL- Editores: Santa Maria, 2010.

PETRI, V. Do funcionamento do “sabe-se que” às possibilidades de interpretação no *discurso sobre museu*. In: VENTURINI, M. C. (org.). *Museus, Arquivos e Produção do Conhecimento em (Dis)curso*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2017.

PETRI, V. “História das palavras” na história das ideias linguísticas: para ensinar Língua Portuguesa e para desenvolver um projeto de pesquisa. *Revista Conexão Letras*, Porto Alegre, v. 13, n. 19, pp. 47-58, 2018.

PETRI, V. “História das palavras” para além do dicionário do Google: reflexões sobre professora e professor. In: DIAS, C.; BARBAI, M.; COSTA, G. (org.). *Escrituras da Cidade*. 1 ed. Campinas - SP: Pontes Editores, 2019a, v. 1.

PETRI, V. É preciso “tomar de assalto” a palavra para saber mais sobre a sua história e a sua plasticidade. In: VENTURINI, M. C.; LOREGIAN-PENKAL, L.; WITZEL, D. G. (org.). *Linguística na contemporaneidade: interfaces, memórias e desafios*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2019b.

SILVA, M. V. O dicionário e o processo de identificação do sujeito-cidadão. In: GUIMARÃES, E; ORLANDI, E. P. (orgs.). *Língua e cidadania: o português no Brasil*. Campinas, SP: Pontes, 1996.

Obras consultadas

BLUTEAU, R. *Diccionario da língua portuguesa* composto pelo padre D. Rafael Bluteau/reformado e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro. Lisboa: na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, 2 vol.

CARVALHO, A. J.; DEUS, J. *Diccionario Prosodico de Portugal e Brasil*. Lisboa e Rio de Janeiro: Editores-proprietários Pacheco e Barbosa (Lisboa) e Lopes do Couto e Filhos (Rio de Janeiro), 1878.

BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, A. *Novo Diccionario da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975.

SILVA, A. M. *Dicionário eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

ANISTIA, in: *Dicionário inFormal*, 2006-2020, <<https://www.dicionarioinformal.com.br/anistia/>> [consultado em 22-06-2020].

DIREITO, in: *Dicionário inFormal*, <<https://www.dicionarioinformal.com.br/direito/>>, 2006-2020, [consultado em 22-06-2020].

JUSTIÇA, in: *Dicionário inFormal*, 2006-2020, <<https://www.dicionarioinformal.com.br/justi%C3%A7a/>>, [consultado em 22-06-2020].

PERDÃO, in: *Dicionário inFormal*, 2006-2020,

<<https://www.dicionarioinformal.com.br/perd%C3%A3o/>>, [consultado em 26-06-2020].

ANISTIA, in: *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* [em linha], 2008-2020, <<https://dicionario.priberam.org/anistia>>, [consultado em 22-06-2020].

DIREITO, in: *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* [em linha], 2008-2020, <<https://dicionario.priberam.org/direito>>, [consultado em: 22-06-2020].

JUSTIÇA, in: *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* [em linha], 2008-2020, <<https://dicionario.priberam.org/justi%C3%A7a>>, [consultado em 22-06-2020].

Recebido em: 30/07/2021

Aceito em: 09/11/2021